



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 185/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município, dispõe o remanejamento de saldo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de saldo orçamentário no valor de R\$ 148.351,37 entre as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, para atender às necessidades administrativas e financeiras da Câmara Municipal.

Art. 2º O remanejamento previsto no artigo anterior será realizado conforme detalhamento a seguir:

Tipo	Ação:	Natureza:	Valor:
Acrescentar	1181	44.90.51	148.351,37
Reduzir	2001	3.3.90.30	63.368,67
Reduzir	2001	3.1.90.13	62.000,00
Reduzir	2001	4.4.90.92	10.500,00
Reduzir	2001	3.3.90.40	10.904,00
Reduzir	2001	3.3.90.46	1.578,70

Art. 3º O remanejamento ora autorizado não acarretará aumento de despesa total prevista na Lei Orçamentária Anual, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2060



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone (84) - 3279-2351 – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67
e-mail: presicmextremoz@gmail.com

Publicado por:
VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 73135503